AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 577/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DOUGLAS GUILHERME SCHERER – CNPJ nº 35.938.957/0001-68**, para a execução de obra de reforma do refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes, Bairro Cidade d'água, neste município, pelo **valor total de R$ 28.087,45** (vinte e oito mil oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) sendo o valor de R$ 20.991,51 (vinte mil novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos) para materiais e o valor de R$ 7.095,94 (sete mil noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para serviços de mão-de-obra. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 27 de maio de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.05.27 15:42:38 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito